



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

LEI COMPLEMENTAR Nº 023 /2014, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL – QUADRO DO MAGISTÉRIO - DOS CARGOS EFETIVOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados os cargos efetivos de Professor de Inglês e Professor de Informática, que serão acrescidos ao Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal – Quadro do Magistério, nas quantidades e especificações constantes no Anexo I que faz parte integrante desta Lei Complementar;

Art. 2º - Os cargos criados por esta Lei Complementar seguirão as especificações da tabela de vencimentos correspondente à sua referência.

Art. 3º - Aplicar-se-ão aos presentes cargos toda a legislação vigente no âmbito do território do Município.

Art. 4º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar 101/00 segue demonstrado no Anexo III que fica fazendo parte integrante desta Lei Complementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Art. 5º - O quadro de cargos de Provimento Efetivo atualizado da Administração Pública Municipal é o constante do Anexo IV, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta das verbas próprias já constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 27 de outubro de 2014.


ALTEMAR CANELADA CAMPOS
Prefeito Municipal


Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data Supra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

LEI COMPLEMENTAR Nº 023/2014, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014

ANEXO I

Tabela 1

Cargos Efetivos criados, conforme artigo 1º da presente Lei

SITUAÇÃO ATUAL				NOVA SITUAÇÃO				VENCIMENTO Hora aula- inicial
CARGO PÚBLICO	VAGAS	JORNADA SEMANAL	REQUISITOS PARA ACESSO	CARGO PÚBLICO	VAGAS	JORNADA SEMANAL	REQUISITOS PARA ACESSO	
-	-	-	-	PROFESSOR DE INGLÊS	01	21 Horas	Licenciatura de graduação plena , com habilitação específica na área própria, ou de formação superior correspondente, com complementação nos termos da legislação vigente.	14,03
-	-	-	-	PROFESSOR DE INFORMÁTICA	01	15 Horas	Licenciatura de graduação plena em Normal Superior ou pedagogia ou magistério, e curso técnico de Informática.	11,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

LEI COMPLEMENTAR Nº 023/2014, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014

ANEXO II

ESCALA DE VENCIMENTOS DA CLASSE DE DOCENTES CARGOS EFETIVOS

Cargo	Formação	Faixa	JORN.	ADM.	A	B	C	D	E	F	G	H	I
Prof.Ed. Infantil	Médio	1	24h	11,69	12,03	12,41	12,77	13,16	13,57	13,97	14,39	14,81	15,27
Prof.Ed. Infantil	Graduação	2	24h	14,03	14,46	14,89	15,33	15,79	16,28	16,75	17,26	17,77	18,32
Prof.Ed. Infantil	Pós-grad.	3	24h	14,74	15,17	15,63	16,11	16,58	17,08	17,61	18,13	18,66	19,22
Prof.Ed. Infantil	Mestrado	4	24h	16,20	16,70	17,20	17,72	18,25	18,79	19,36	19,95	20,53	21,16
Prof.Ed. Infantil	Doutorado	5	24h	17,84	18,37	18,92	19,50	20,08	20,67	21,30	21,93	22,58	23,26
Cargo	Formação	Faixa	JORN.	ADM.	A	B	C	D	E	F	G	H	I
PEB I	Médio	1	30h	11,69	12,03	12,41	12,77	13,16	13,57	13,97	14,39	14,81	15,27
PEB I	Graduação	2	30h	14,03	14,46	14,89	15,33	15,79	16,28	16,75	17,26	17,77	18,32
PEB I	Pós-grad.	3	30h	14,74	15,17	15,63	16,11	16,58	17,08	17,61	18,13	18,66	19,22
PEB I	Mestrado	4	30h	16,20	16,70	17,20	17,72	18,25	18,79	19,36	19,95	20,53	21,16
PEB I	Doutorado	5	30h	17,84	18,37	18,92	19,50	20,08	19,14	21,30	21,93	22,58	23,26
Cargo	Formação	Faixa	JORN.	ADM.	A	B	C	D	E	F	G	H	I
Prof. Mús.	Médio	1	12h	11,69	12,03	12,41	12,77	13,16	13,57	13,97	14,39	14,81	15,27



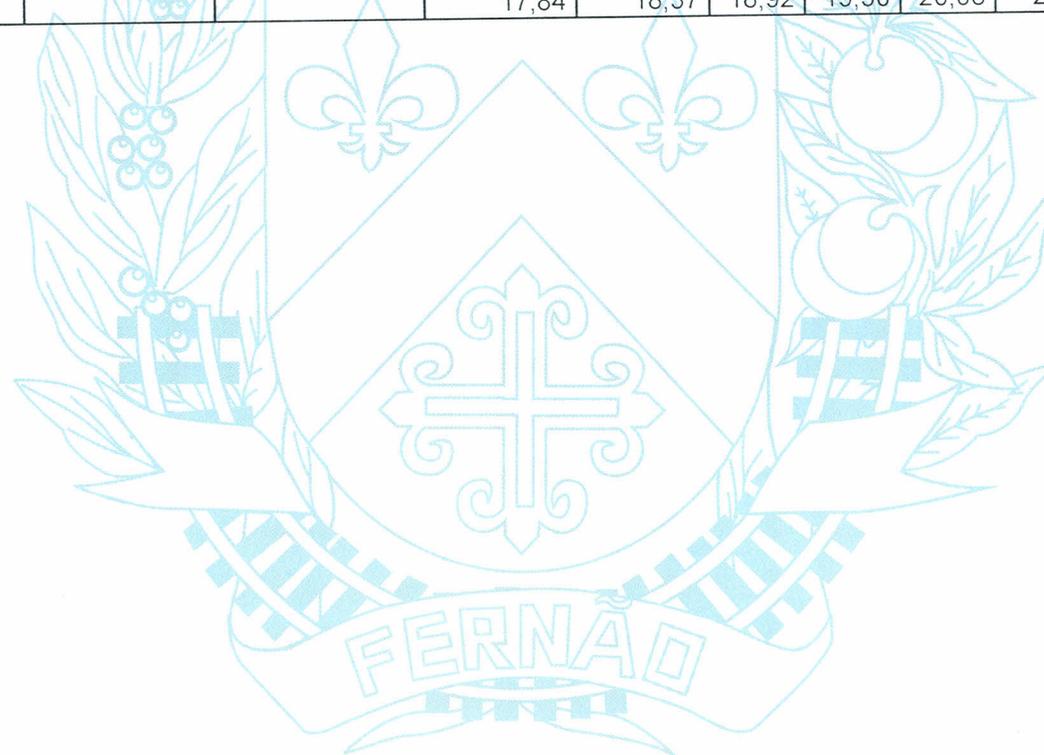
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Prof. Mús.	Graduação	2	12h	14,03	14,46	14,89	15,33	15,79	16,28	16,75	17,26	17,77	18,32
Prof. Mús.	Pós-grad.	3	12h	14,74	15,17	15,63	16,11	16,58	17,08	17,61	18,13	18,66	19,22
Prof. Mús.	Mestrado	4	12h	16,20	16,70	17,20	17,72	18,25	18,79	19,36	19,95	20,53	21,16
Prof. Mús.	Doutorado	5	12h	17,84	18,37	18,92	19,50	20,08	20,67	21,30	21,93	22,58	23,26
Cargo	Formação	Faixa	JORN.	ADM.	A	B	C	D	E	F	G	H	I
Prof. Auxiliar	Médio	1	30h	10,50	10,82	11,14	11,48	11,83	12,17	12,55	12,91	13,31	13,71
Prof. Auxiliar	Graduação	2	30h	12,59	12,98	13,38	13,77	14,18	14,61	15,04	15,50	15,97	16,45
Prof. Auxiliar	Pós-grad.	3	30h	13,23	13,63	14,03	14,46	14,90	15,34	15,81	16,29	16,76	17,27
Prof. Auxiliar	Mestrado	4	30h	14,55	14,95	15,44	15,91	16,38	16,87	17,39	17,90	18,44	19,00
Prof. Auxiliar	Doutorado	5	30h	16,01	16,49	16,99	17,50	18,02	18,57	19,13	19,71	20,29	20,90
Cargo	Formação	Faixa	JORN.	ADM.	A	B	C	D	E	F	G	H	I
PEB II	Graduação	2	20/24/30h	14,03	14,46	14,89	15,33	15,79	16,28	16,75	17,26	17,77	18,32
PEB II	Pós-grad.	3	20/24/30h	14,74	15,17	15,63	16,11	16,58	17,08	17,61	18,13	18,66	19,22
PEB II	Mestrado	4	20/24/30h	16,20	16,70	17,20	17,72	18,25	18,79	19,35	19,95	20,53	21,16
PEB II	Doutorado	5	20/24/30h	17,84	18,37	18,92	19,48	20,08	20,67	20,91	21,94	22,60	23,26
Cargo	Formação	Faixa	JORN.	ADM.	A	B	C	D	E	F	G	H	I
Professor de Inglês	Graduação	2	21 h	14,03	14,46	14,89	15,33	15,79	16,28	16,75	17,26	17,77	18,32
Professor de Inglês	Pós-grad.	3	21 h	14,74	15,17	15,63	16,11	16,58	17,08	17,61	18,13	18,66	19,22
Professor de Inglês	Mestrado	4	21 h	16,20	16,70	17,20	17,72	18,25	18,79	19,35	19,95	20,53	21,16
Professor de Inglês	Doutorado	5	21 h	17,84	18,37	18,92	19,48	20,08	20,67	20,91	21,94	22,60	23,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Cargo	Formação	Faixa	JORN.	ADM.	A	B	C	D	E	F	G	H	I
Professor de informática	Médio	1	15 h	11,69	12,03	12,41	12,77	13,16	13,57	13,97	14,39	14,81	15,27
Professor de informática	Graduação	2	15 h	14,03	14,46	14,89	15,33	15,79	16,28	16,75	17,26	17,77	18,32
Professor de informática	Pós-grad.	3	15 h	14,74	15,17	15,63	16,11	16,58	17,08	17,61	18,13	18,66	19,22
Professor de informática	Mestrado	4	15 h	16,20	16,70	17,20	17,72	18,25	18,79	19,36	19,95	20,53	21,16
Professor de informática	Doutorado	5	15 h	17,84	18,37	18,92	19,50	20,08	20,67	21,30	21,93	22,58	23,26





PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

LEI COMPLEMENTAR Nº 023/2014, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014

ANEXO III

Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro
(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000)

1-) Impacto Analítico:

Para o Quadro Geral

Cargo	Provimento	Qde	Valor
Professor de Inglês	Efetivo	1	R\$ 1.289,92
Professor de Informática	Efetivo	1	R\$ 876,82

2-) Impacto dos Cargos Criados:

DESPESA	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2014	2015	2016
Venc. Vant. Fixas - P. Civil	2.166,74	6.500,22	28.600,92	31.461,00
13º Salário	180,56	541,68	2.383,41	2.621,75
1/3 Férias	60,18	180,56	794,47	873,92
SUBTOTAL	2.407,48	7.222,46	31.778,80	34.956,67
Obrigações Patronais	402,04	1.206,15	5.307,05	5.837,76
TOTAL	2.809,52	8.428,61	37.085,85	40.794,43

3.) MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO: não há

4.) IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL:

4.1) Dados de 31.08.2014 - 2o Quadrimestre de 2014:

		Índice %
RCL - Rec. Corrente Líquida	11.329.409,78	
Gastos com Pessoal e Encargos	4.188.311,07	36,96%



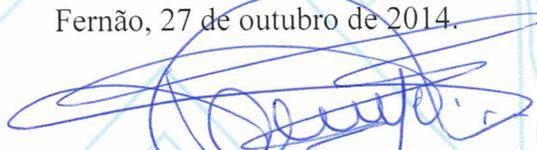
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

4.2) Inclusão do Impacto de Gastos com a Incorporação:

Exercício de 2014		
Gastos com Pessoal e Encargos	4.188.311,07	36,96%
(+) Incorporação	8.428,61	0,20%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	4.196.739,68	37,16%
Exercício de 2015		
Gastos com Pessoal e Encargos	4.188.311,07	36,96%
(+) Incorporação	37.085,85	0,88%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	4.225.396,92	37,84%
Exercício de 2016		
Gastos com Pessoal e Encargos	4.188.311,07	36,96%
(+) Incorporação	40.794,43	0,97%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	4.229.105,50	37,93%

OBS: Os efeitos do impacto ora apresentado serão minimizados com a elevação da receita corrente líquida, vez que não foram considerados os efeitos do processo inflacionário.

Fernão, 27 de outubro de 2014.


ALTEMAR CANELADA CAMPOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

LEI COMPLEMENTAR Nº 023/2014, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014

ANEXO IV

QUADRO DE PESSOAL GERAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MAGISTÉRIO

DENOMINAÇÃO	QTIDADE	LEI DE REGÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PEB I	05	Lei Complementar nº 16/2011	30 HORAS
PROFESSOR AUXILIAR	03	Lei Complementar nº 16/2011	30 HORAS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	07	Lei Complementar nº 16/2011	24 HORAS
PROFESSOR II	02	Lei Complementar nº 16/2011	20/30 HORAS
PROFESSOR DE INGLÊS	01	Lei Complementar nº 16/2011	21 HORAS
PROFESSOR DE INFORMÁTICA	01	Lei Complementar nº 16/2011	15 HORAS

Fernão, 27 de outubro de 2014.

ALTEMAR CANELADA CAMPOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

LEI COMPLEMENTAR Nº 023/2014, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014

ANEXO V

QUADRO DE PESSOAL GERAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	QTIDADE	VALOR R\$
COORDENADOR PEDAGÓGICO	01	2.422,62
DIRETOR DE ESCOLA	01	3.370,61
VICE-DIRETOR DE ESCOLA	01	2.422,62
COORDENADOR DE CRECHE	01	2.211,94
COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	01	3.471,95

Fernão, 27 de outubro de 2014


ALTEMAR CANELADA CAMPOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

LEI COMPLEMENTAR Nº023/2014, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014

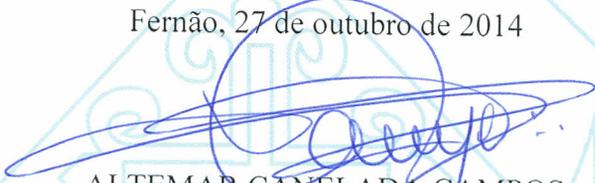
DECLARAÇÃO

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta Lei está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Fernão, 27 de outubro de 2014


ALTEMAR CANELADA CAMPOS
Prefeito Municipal